



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP
Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SUGESP-CGP

Ofício nº 7606/2026/SUGESP-CGP

A Sua Excelência o Senhor
JOSE ABRANTES ALVES DE AQUINO
Controlador-Geral do Estado de Rondônia

Assunto: **Ofício 1521 - SUGESP (71580705).**

Senhor Controlador,

Em atenção ao expediente em referência (71580705), informamos que, após análise dos dados pertinentes, verifica-se que esta Secretaria não dispõe de quadro próprio de servidores efetivos, inexistindo, portanto, estrutura administrativa vinculada a Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) no âmbito interno.

Ressalte-se que inexistente legislação específica que institua PCCR aplicável a esta Secretaria, circunstância que afasta o amparo legal necessário ao atendimento da solicitação formulada por essa Controladoria-Geral.

Cumpramos esclarecer, ainda, que esta Superintendência conta atualmente com um corpo funcional composto por **183** (cento e doze) servidores, distribuídos conforme demonstrativo constante do quadro abaixo:

Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP				
CDS	CEDIDOS	LOTADOS	DISPONIBILIZADOS	EFETIVOS
146	25	183	12	0
TOTAL GERAL	183 SERVIDORES			

Diante do exposto, informamos a inviabilidade de atendimento do pleito nos termos requeridos no expediente citado.

Por fim, salientamos que os órgãos vinculados a esta Superintendência possuem autonomia na gestão administrativa de seus cargos, sendo meramente vinculados e não subordinados a esta, conforme LC 965/2017. Tendo assim, autonomia administrativa quanto a estrutura de seus cargos de acordo com decisão de seus gestores, conforme Art. 71 inciso I da Constituição do Estado de Rondônia.

Sendo o que tínhamos para comunicar renovamos nossos votos de mais elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Porto Velho/RO, data e horário da assinatura eletrônica.

Raquel de Oliveira Rodrigues
Coordenadora de Gestão de Pessoas
SUGESP

GERMANO DE SOUSA JUNIOR

Diretor Executivo

Ordenador de despesas

Portaria nº 11 de 18 de janeiro de 2024 - DOE nº 12 de 18/01/2024 (0045265210)



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Oliveira Rodrigues, Coordenador(a)**, em 19/05/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GERMANO DE SOUSA JUNIOR, Diretor(a) Executivo(a)**, em 19/05/2026, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72403398** e o código CRC **0348BB3D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0007.000707/2026-01

SEI nº 72403398